



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

000001

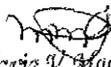
Cruz Machado, 11 de fevereiro de 2020.

Solicitação CRAS / 2020

Assunto: Locação de Imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social

Ilmo (a). Senhor (a)

Através do presente solicitamos a **locação do imóvel** da Sra. Glaci Grabowski, para moradia da família da Sra. Clarice Aparecida Ferreira, em virtude de a mesma estar em situação de vulnerabilidade e risco social.


Mavia V. Maciel S. Guerin
Assistente Social
AQ 12 0152/RESS 1111

Mavia V. Maciel Sodré Guerin
Assistente Social – CRAS
RESS 9156/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 41/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 1 dia
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

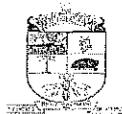
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	05.01.2.048.3.3.90.32.00.00.00.00	Auxílio Aluguel Social	3.3.90.32.04.00.00.00	960,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

Total Previsto : 960,00

Cruz Machado, 6 de Março de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 41/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 960,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 960,00

Cruz Machado, 06 de Março de 2020.


Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 06 de Março de 2020.

Parecer Contábil 078/2020

Referente à Solicitação – 41/2020 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
173	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 25.535,00	R\$ 960,00
Total						R\$ 960,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

000005

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2020.

Relatório Social: Clarice Aparecida Ferreira

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

RELATÓRIO SOCIAL

A família da Sra. Clarice Aparecida Ferreira vem sendo atendida pela Política da Assistência Social, pela situação de vulnerabilidade social e econômica. A família é beneficiária do Programa de Transferência de renda- Bolsa Família R\$219,00.

Destacamos que a família é acompanhada pela equipe do CRAS e CREAS, Nesse sentido buscando proteger e estruturar a família, e que tenhamos êxito em nossas intervenções, compreendeu que para alcançar uma emancipação desse núcleo familiar, deve-se possibilitar moradia digna e um ambiente saudável, buscando assim reconstruir e aumentar seus laços de afetividade superar suas fragilidades.

PARECER SOCIAL

000006

Partindo deste entendimento, bem como nos subsidiando em nossa lei Municipal nº 1418 de 2013 que regulamenta em âmbito municipal a concessão dos benefícios eventuais, e diante vulnerabilidades identificadas, e ainda através de todos os históricos, compreendemos ser necessária à intervenção e o acesso ao benefício por parte desta família.

Dessa forma somos **favoráveis** ao deferimento e concessão do benefício eventual **aluguel social** para a família da Sr^aClarice Aparecida Ferreira. Pelo período de três meses. Tal solicitação poderá ser posteriormente prorrogada, porém será construído com a família o Plano de Ação para aquisições e emancipação desta família cabendo nova reavaliação.


Maria V. M. Sodr e Guerin
Assistente Social
AS n  01001759/13

Mavia V.M.Sodr e Guerin
Assistente Social – CRAS
CRESS 9156/PR



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2020.

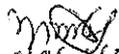
000007

Relatório Social: Clarice Aparecida Ferreira

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

PARECER TÉCNICO

De acordo com o Art. 9 da Lei Municipal 1418 do Município de Cruz Machado PR, somos favoráveis à concessão do aluguel social.


Mavia V. Maciel S. Guerin
Assistente Social
Cruz Machado - Paraná

Mavia V.M.Sodré Guerin

Assistente Social – CRAS
CRESS 9156/PR



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR

Igualdade e Respeito por Você!

Administração 2013 - 2016

000008

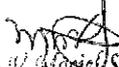
Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2020.

Relatório Social: Clarice Aparecida Ferreira

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

PARECER

Declaramos para os devidos fins que o valor a ser pago referente ao aluguel social da casa da Sra. Glaci Grabowski a ser locada no valor de R\$320,00(Trezentos e vinte reais) De acordo com o Art. 9 da Lei Municipal 1418 do Município de Cruz Machado Para Sra. Clarice Aparecida Ferreira somos favoráveis à concessão do aluguel social.


Mavia V.M. Sodr e Guerin
Assistente Social
R. P. 0106/CRESS 11º R

Mavia V.M. Sodr e Guerin

Assistente Social – CRAS
CRESS 9156/PR

DECLARAÇÃO

000009

Eu, Clarice Aparecida Ferreira, portadora do RG:9.123.210-3 declaro para os devidos fins que, não possuo renda formal nem informal.

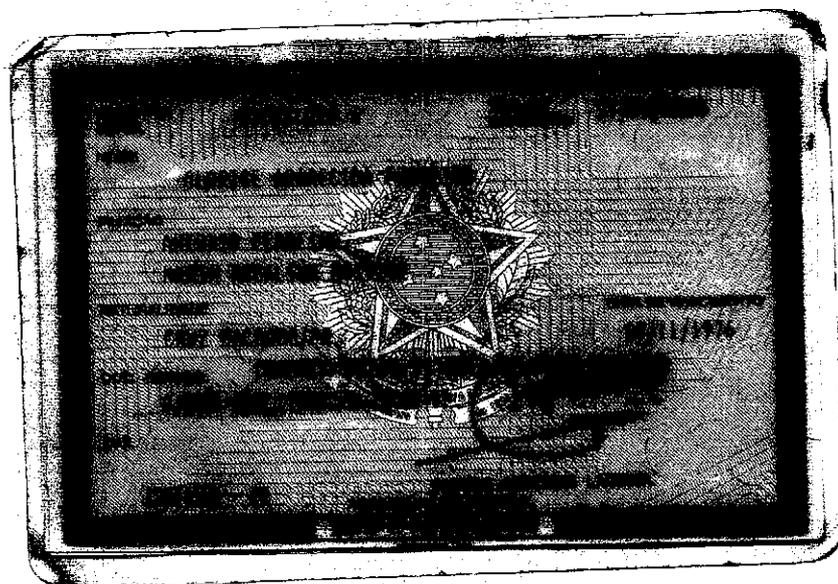
Por ser verdadeiro dou fé.

_____

Clarice Aparecida Ferreira

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2020.

000010



000011



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

NOME: Glaci Grabowski

CPF: 046.093.789-81

ENDEREÇO: Linha Iguaçu Sul

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

TELEFONE: 42 998753212

(LOCAL E DATA): Cruz Machado 30/07/2019

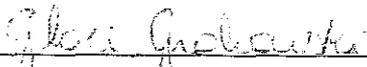
000012

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Imóvel

O interessado acima citado requer seu credenciamento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado para prestar os serviços objeto do Edital nº 005/2019.

Declara-se o pleno conhecimento e concordância com todos os termos do Edital e anexos.

Declara-se, ainda, que não paira sobre o requerente nenhuma das causas impeditivas a sua contratação.



Glaci Grabowski
RG: 9.257.302-8


Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

recebido 09/08/19.

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI IMÓVEL PRÓPRIO

Cruz Machado, 30 de julho de 2019.

000013

À Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Imóvel

Edital nº 005/2019-SMAS

A interessada Glaci Grabowski, inscrito no CPF nº 046.093.789-81, DECLARA que possui imóvel em nome próprio, com as seguintes especificações: sala, cozinha, 2 quartos, banheiro, varanda e garagem. Bairro São Jorge, e que está disponível a locação.

Declara ainda que, está de acordo com o valor estipulado pela administração.



Glaci Grabowski

RG: 9 257 302 8

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

000014

Eu, Glaci Grabowski, carteira de identidade nº 9.257.302-8, e CPF nº 046.093.789-81, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com de autoridades ou servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 30/07/2019.



Glaci Grabowski

RG: 9 257 302 8

**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****DIVERSOS****EDITAL Nº 012/2019
COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE CREDENCIA-
MENTO DE IMÓVEL**

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna públicos os participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS
CREDENCIADOS, CONFOR-
ME O EDITAL 005/2019
GLACI GRABOWSKI**

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 005/2019 – item 12.2 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Imóvel, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

MICHELLE B. SCHORR- membro
FABIANA MENEGUEL - membro
HELEN E.W. OCZUST - membro
VERA M.B. KRAWCZYK - membro

Cruz Machado, 09 de agosto de 2019

**EDITAL Nº 013/2019 – CMDCA
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NA PROVA PRÁ-
TICA DE INFORMÁTICA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZ MACHADO/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1607/2017, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL com a relação dos candidatos aprovados na prova prática de noções básicas de informática, conforme critérios estabelecidos no Edital 012/2019-CMDCA – DA PROVA DE INFORMÁTICA.

1- Lista em ordem alfabética dos candidatos que atingiram média igual ou inferior a 5,0 (cinco) pontos.

**Nº DA INSCRIÇÃO CANDIDA-
TOS(AS) EM ORDEM ALFABÉ-
TICA**

018 ANITA IRMGARD ZIELKE
OTTO

015 ELLEN VANESSA DOS
SANTOS

011 GALDINO OLIVEIRA

006 JAQUELINE DE SOUZA

014 MARICLÉIA RIBEIRO NO-
VAK

2- A Candidata VANESSA CAROLINE DO AMARAL, foi incluída no edital 012/2019-CMDCA – que trata da CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA, equivocadamente, pois comprovou documentalmente que possui noções básicas de informática no ato de sua inscrição, diante disso foi dispensada de realizar a prova

prática.

Cruz Machado, 08 de agosto de 2019.

000015

Michelle Buchen Schorr
Presidente da Comissão Espe-
cial Eleitora

**EDITAL Nº 014/2019 – CMDCA
CONVOCAÇÃO PARA PROVA
DE CONHECIMENTO**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZ MACHADO/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1607/2017, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL de Convocação dos candidatos ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar - 2019 que estão aptos para realizarem a Prova de Aferição de Conhecimento, conforme estabelecido no item 11, do Edital 005/2019-CMDCA.

**1. DA PROVA DE AFERIÇÃO
DE CONHECIMENTO:**

1.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, Artigo nº 227 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1607/2017 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que será elaborada por uma Comissão Organizadora designada pelo CMDCA.

1.2. Os examinadores atribuirão conceitos de 0 a 10 aos candidatos, avaliando conhecimento, discernimento e agilidade para resolução das questões apresentadas. Sendo aprovado o candidato que atingir média



000016

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 11/2020

OBJETO:

É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

2.0. OBJETO

000017

2.1. É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que a moradia é um direito social fundamental e considerando que há familiares que se encontram em situações excepcionais de risco pessoal e social, havendo necessidade da intervenção da Secretaria Assistência Social através de benefícios eventuais, de caráter suplementar e provisório para atender aos cidadãos que se encontram em vulnerabilidade social. Têm-se amparo legal na lei Municipal número 1418 de 2013 do município de Cruz Machado, a qual "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências". Conforme pareceres emitidos pela Assistência Social a senhora Clarice Aparecida Ferreira não possui condições sócio econômicas acessar seu direito à moradia, haja vista que essa munícipe vem sendo acompanhado pela equipe do CRAS devido à vulnerabilidade social e econômica. Em função disto foi concebido a esta munícipe o benefício eventual aluguel social por um período de 3 (três) meses, incluso ao contrato pagamento de luz e água. Salientando ainda que será constituído com a família o Plano de Ação para emancipação da mesma, cabendo nova reavaliação pela Assistência Social após o período mencionado. Sendo constatada a disponibilidade deste imóvel com instalações suficientes e adequadas para servir de moradia para a família, é realizada esta Dispensa de Licitação.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. O local foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades específicas para servir a família necessitada, sendo que o imóvel está em boas condições de uso, desocupado e disponível, em dimensões suficientes para abrigar todas as funções necessárias. Proprietário: GLACI GRABOWSKI, Pessoa Física, portador do CPF: 046.093.789-81 e inscrito no RG: 9.257.302-8/PR habilitado no Credenciamento de Imóveis 005/2019 realizado pela Secretaria de Assistência Social.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 05.01

Projeto/Atividade: 2.048



Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

000018

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

- 7.1.1. Escritura do imóvel;
- 7.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 7.1.3. Registro de Identidade (RG);
- 7.1.4. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais;
- 7.1.5. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- 7.1.6. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais;

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94)”

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.



11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma.

000019

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 06 de Março de 2020.

Prefeito em exercício

Ronaldo Schribenig



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GLACI GRABOWSKI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

GLACI GRABOWSKI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Silvia Grabowski

SECRETARIA DE IDENTIDADE

1978/1981/1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 9.247.302-8

EXPIRE EXPIRADO 29/05/2001

NOME **GLAUCI GRABOWSKI**

FILIAÇÃO **PAULO GRABOWSKI**

ESTADO CIVIL **CASADA**

PROF. ORIGEM **BRASILEIRO**

DATA DO NASCIM. **29/05/1978**

CPF **0000021**

Silvia Grabowski

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

OUT/2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bLc - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06-IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

GLACI GRABOWSKI
 LIN IGUACU SUL, 4569 -
 CENTRO
 CRUZ MACHADO - PR
 CEP: 84620-000

CPF/CNPJ: 046.093.789-81 IE:

Mês de Referência

Março/2019

VENCIMENTO

15/04/2019

Unidade Consumidora

17912865

VALOR A PAGAR

R\$ 93,99

FAT-01-20197479577915-78

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
 04235541222

000022

Nº Medidor: 0854875895 / MONOFASICO RURAL

RURAL/CULTIVO DE ERVA-MATE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante	Total Faturado	Consumo	Data de	Próxima Leitura
19/02/2019	20/03/2019	29 dias	Multiplicação	247 kWh	Médio Diário	Apresentação	Prevista
78932	79179	247 kWh	1		8,52 kWh	08/04/2019	18/04/2019

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
02/2019	278	14/03/2019	105,50
01/2019	276	12/02/2019	107,07
12/2018	214	04/02/2019	84,49
11/2018	268	06/12/2018	111,40
10/2018	323	06/11/2018	142,85
09/2018	270	10/10/2018	116,57
08/2018	116	04/09/2018	49,64
07/2018	232	03/08/2018	99,33
06/2018	309	12/07/2018	111,68
05/2018	210	09/07/2018	50,02
04/2018	154	04/05/2018	47,74
03/2018	317	06/04/2018	100,65

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 068.899.642 SÉRIE - B

Emitida em: 23/03/2019

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	247	0,380526	93,99	93,99	,00%
Total - Preço (f)				93,99	93,99	

Conjunto: PASSO DO IGUACU

Ref.: 01/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Faturado:	0,00	0,00	0,00		42,37
Limite Mensal:	11,01	7,59	5,98	16,60	
Limite Trimestral:	22,03	15,19			
Limite Anual:	44,07	30,39			

Tensão Contratada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANNEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 93,99
Composição dos Valores	Reservado ao Fisco	
Distribuição	25,56	E8C6.7D31.E72F.2F56.B6DB.0B4D.19A9.9C8A
Enc. Setoriais	7,93	
Energia	49,83	
Transmissão	4,42	
Tributos	6,25	
Total:	93,99	

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,11 E COFINS R\$5,14 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:20/02-20/03

REGISTRO DE IMÓVEIS

CGCMP n.º 75 213 389/0001-52
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
PRAÇA CEL. AMAZONAS, 10 - FONE 522-4242

Titular: **Bel. Alvaro Rossoni Clivatti**

CPF 357 334 039 34

Livro nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula nº17.945

FICHA
=17.945=

000023
[Handwritten Signature]

Lote de terreno urbano sob nº06 (seis), da quadra nº07 (sete), do loteamento São Jorge, constante de parte do lote nº185 (cento e oitenta e cinco), da Linha Iguaçu, situado na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com a área de 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros de frente, para a rua Projetada nº2-D; 30,00 metros no lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº04; 30,00 metros no lado esquerdo, com o lote nº08; e 15,00 metros na linha de fundos, com o lote nº05, de acordo com a planta elaborada pelo Sr. Mário Slomski, inscrito no Crea-PR sob nº009320-TD, Reg. nº66.181, com matrícula sob nº17.843, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. **Proprietário: NELSON PLASSE**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da C.I. RG nº4.065.194-2-PR, inscrito no CPF sob nº702.094.219-91, domiciliado e residente na cidade de Cruz Machado, PR. Matrícula aberta a requerimento do proprietário. Protocolo nº1-I, às fls.124vº, sob nº33.351. Em 15 de junho de 1998. O Oficial: *Alvaro Rossoni Clivatti*

Av.1/17.945: 18 de setembro de 2003. De acordo com o requerimento de 09.09.2003, e assento de casamento lavrado sob nº1.594, às fls. 155, do livro nºB-19, do Serviço Notarial e de Registro de Cruz Machado, nesta Comarca, arquivado neste Ofício, Nelson Plasse casou-se com Laura Nieuwenhoff, em data de 28.06.1997, pelo regime de comunhão universal de bens, sendo que a contraente adotou o nome **LAURA NIEUWENHOFF PLASSE**. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº9, da Lei nº12.604/99. Protocolo nº1-K, às fls. 013, sob nº43.169. Custas: 630,00VRC = R\$66,15. O Oficial: *Alvaro Rossoni Clivatti*

R.2/17.945: 18 de setembro de 2003. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 10.07.2003, no Serviço Notarial Rolf Konell, do Município de Cruz Machado, nesta Comarca, livro de notas nº110, fls. 193 a 194, **NELSON PLASSE**, servente, demais qualificações já citadas, e sua mulher **LAURA NIEUWENHOFF PLASSE**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº6.048.802-9-PR, inscrita no CPF sob nº979.876.119-72, residentes e domiciliados à rua Projetada, s/nº, bairro São Jorge, na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca, venderam a **JOÃO RICARDO GRABOWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da C.I. RG nº8.349.227-9-PR, inscrito no CPF sob nº039.952.929-25, residente e domiciliado na Linha Iguaçu, Município de Cruz Machado, nesta Comarca, pela importância de R\$3.000,00 (três mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº1048689-89, de 16.08.2003. GR-ITBI sob nº209/03, quitada na Prefeitura Municipal de Cruz Machado, nesta Comarca, em 14.08.2003, sobre o valor de R\$5.000,00. Funrejus recolhido pelo Serviço Notarial de Cruz Machado, no valor de R\$10,00, em 30.07.2003. DOI emitida pelo Serviço Notarial de Cruz Machado, nesta Comarca. Protocolo nº1-K, às fls. 013, sob nº43.170. Custas: 1.260,00VRC = R\$132,30. O Oficial: *Alvaro Rossoni Clivatti*

R.3/17.945: 13 de agosto de 2010. Protocolo nº1-M, às fls. 072, sob nº61.874. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 08.06.2010, no Serviço Distrital Rolf Konell, Município de Cruz Machado, desta Comarca, livro de notas nº133, às fls. 199, **JOÃO RICARDO GRABOWSKI**, já qualificado, vendeu à **GLACI GRABOWSKI**, brasileira, solteira, lavradora, portadora da C.I. RG nº9.257.302-8-PR, inscrita no CPF sob nº046.093.789-81, residente e domiciliado à Linha Iguaçu Sul, Município de Cruz Machado, PR, pela importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI quitada nas Loterias da Caixa Econômica Federal, sobre R\$15.000,00, aos 10.06.2010. Funrejus recolhido pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, no valor de R\$30,00, aos 10.06.2010. Certidão Negativa de Débito Municipal nº145, emitida aos 31.05.2010. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº6330448-12, emitida aos 07.08.2010. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, emitida aos 17.06.2010. DOI emitida pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, Custas: 3.285,00 VRC = R\$344,92. Selo: R\$2,00. Registro lavrado aos 17.08.2010. A Oficial Substituta: *Fabiana de Fátima Ferreira Tomkjo*

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIÓRIA
DJI 52831
17 AGO. 2010
União da Vitória Paraná
Fabiana de Fátima Ferreira Tomkjo - Substituta
Joice Lenora -

EVA LUCIA VAN HAANDEL ORTIZ
 R VER ALFREDO SCHMEING
 CEP: 84620000 CRUZ MACHADO - PR
 CPF: 06766480938

86599925
Vencimento

Valor a Pagar
 R\$ *****

000024

Empresa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.430 de 26/04/2002
 Responsável pela manutenção da iluminação pública: Município 04235541222

No. Medidor: 0254830154 - BIFASICO Mes Referência: 07/2019
 Leitura Anterior: 12/06/2019 Leitura Atual: 12/07/2019 Medido: 30 dias
 7478 7623 46 kWh
 Constante de Multiplicação: 1.00 Total Faturado: 60 kWh
 Consumo Médio/Dia: 1,80 kWh Data Apresentação: 12/07/2019
 Proxima Leitura Prevista: 13/08/2019 RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade
 Conjunto: PASSO DO IGUAÇU Mes: 06/2019 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
 Realizado Mensal: 2,30 h DIC FIC OMC EUSD (R\$)
 Limite Mensal: 5,67 h 1,00 2,30 h 3,92
 Limite Trimestral: 11,34 h 3,30 3,29 h
 Limite Anual: 22,68 h 6,60 15,20
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	08/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	50	50	50	50	67	105	88	117	115	104	87	82
PGTO	12/08	13/08	11/04	13/03	12/02	11/01	12/12	12/11	11/19	12/09	13/08	12/07

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 97091694 Série B
Emitida em 12/07/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	30	0,169333	5,08	5,08	0,00%
02 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	20	0,290600	5,81	6,91	0,00%
03 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			0,13	0,13	0,00%
04 SUBSIDIO TARIFARIO				13,63	13,63	0,00%
06 DEV. LUZ FRATERNA				-10,68		
05 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-12,71		
07 BONUS ITAIPU ART. 21 LEI N.10				-0,95		
Base de Cálculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	-0,00	

Composição dos Valores	Reservada ao Fisco
Energia 18,18	AFF1.123A.1B4B.3DF6.E5DC.45B9.15DF.96E5
Distribuição 3,42	
Transmissão 0,48	
Tributos 1,47	
Encargos 9,04	
TOTAL 24,56	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,26 E COFINS R\$ 1,21, CONFORME RES. ANEEL 138/2006.
 A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,72%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviço de energia elétrica, como convenias e doações.
 REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 3,41% A PARTIR DE 24/06 RES ANEEL 2669/2019
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer e Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Bond.Tarif.: Verde:13/08-30/08 Amarelo:01/07-12/07

Vencimento: ***** **Valor a pagar: R\$** *****
 Controle: 01-20197926656505-93 Número de identificação: 86599925 Mes: 07/2019 AS [1.6.88.2]



000025

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.093.789-81**

Nome: **GLACI GRABOWSKI**

Data de Nascimento: **31/01/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/10/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:37:20** do dia **09/08/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CF96.3068.310A.91FF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLACI GRABOWSKI

CPF: 046.093.789-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:29 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **7F8A.61B3.FE63.C76C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000027

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021466544-82

Certidão fornecida para o CPF/MF: **046.093.789-81**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/02/2020 10h44min

Número	Validade
110	13/05/2020

000028

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Glaci Grabowski CPF: 04609378981

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWVOTHTHXH3IQQN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 13 de Fevereiro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000029

Processo de Dispensa: 11/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 41/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

Favorecido: Glaci Grabowski, CPF: 046.093.789-81

Valor Total R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 11/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.



Prefeito Municipal

Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor MARTIM FRANCISCO RIBAS, matrícula 1568, Assessor Jurídico Municipal, para prestar assessoria jurídica a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 10 de março
2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em exercício



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GLACI GRABOWSKI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para

servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

GLACI GRABOWSKI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
11/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 41/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de

03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

000030

Favorecido: Glaci Grabowski,
CPF: 046.093.789-81

Valor Total R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 11/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal

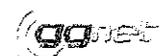
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Pedro Biancolli-



Da Redação

Bolsa cai mais de 12%; dólar vale mais de R\$ 4,70

Primeiro registro similar foi em 2017



Renata Goulart/Imagem

Após despencar, a Bolsa de Valores brasileira suspendeu negociações durante 30 minutos por volta das 10h30 de ontem, 9. A interrupção é um mecanismo automático chamado de "circuit breaker" que é acionado quando há uma queda de mais de 10%. Isso não acontecia desde maio de 2017, quando Michel Temer foi acusado pelo empresário Joesley Batista de integrar um possível esquema de corrupção.

Uma nova interrupção pode acontecer caso ocorra uma nova queda de mais de 15%.

Por volta das 15 horas, o Ibovespa, principal índice da Bolsa, caiu 10,62%, a 87.586,12 pontos. As ações da Petrobras lideravam as perdas perdendo quase 30%.

No mesmo horário, o dólar comercial avançava 2,80%, a R\$ 4,764 para venda.

As Bolsas dos Estados Unidos também suspenderam os negócios logo depois da abertura, devido à queda de 7% nos índices.

Elas voltaram a operar depois de 15 minutos, ainda em forte queda.

O Dólar turismo chegou a ser comercializado a R\$ 5,26 em São Paulo, o Euro a R\$ 5,93 e a Libra, a R\$ 6,94.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC



- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020
 PROCESSO DE COMPRA Nº 028/2020
 DISPENSA Nº 009/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CONTRATADO: RAFAEL PAULO STACIARI
 08817504920/CNPJ sob o nº 34.595.517/0001-92
 OBJETO: Contratação da empresa para elaborar vídeos, mostrando as belezas naturais do Município de Porto Vitória. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 06 de março de 2020.
 Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
 Contratante
 RAFAEL PAULO STACIARI 08817504920
 CNPJ: 34.595.517/0001-92 Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Processo de Dispensa: 10/2020.
 Interessado: Secretaria de Esportes.
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSULDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020, autorizando em consequência, e proceder-se à prestação dos serviços nas termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otlo e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.
 Favorecido: MD GRAZZIOTTI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 85.604.510/0001-20 e OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 24.657.483/0001-60
 Valor Total R\$ 6.578,40 (Seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2020.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00
 Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.30 e 09.01.2.050.3.3.90.39
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 09 de Março de 2020.
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
 CEP: 84620-000
 FONE: (41) 39.689/0001-09
 Cruz Machado - PR
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2020
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2020
 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
 CONTRATADO: GLACI GRABOWSKI
 OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação e locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Cláudio Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social. VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos e sessenta reais).
 PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
 RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - An. 24 inciso X
 CONTRATANTE Município de Cruz Machado
 CONTRATADO GLACI GRABOWSKI

Processo Licitação 001/2020 - IMPRESS
 Dispensa de Licitação n.º 001/2020
 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.
 I) Caracterização da Situação: O instituto necessita de um sistema informatizado que execute cálculos para aposentadorias e pensões, em conformidade com todas as regras que dizem respeito à matéria.
 II) Descrição do Objeto: O objeto é a aquisição de licença de uso anual do sistema para cálculos das aposentadorias e pensões.
 III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa COPPINI & CIA.LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.729.009/0001-40, em face do menor preço proposto, conforme trezamentos em anexo.
 IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela aquisição será de R\$5.308,00 (cinco mil e trezentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, IV, da Lei 8.666/93.
 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 3390/93 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 V) Da Justificativa: O presente processo de dispensa encontra respaldado no caput do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
 Porto União, SC, 06 de março de 2020.
 MARGARETH FLIGSAK
 Presidente IMPRESS

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
 ADITIVO Nº 01/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CONTRATADA: LIPINSKI & LIPINSKI LTDA/CNPJ sob o nº 78.937.315/0001-57
 OBJETO: Aquisição do combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 1. - As partes acima qualificadas firmaram em 15 de janeiro de 2020 o contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 001/2020 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 001/2020, modalidade inexigibilidade nº 001/2020, cujo objeto é: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum, e frota municipal para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 2. - Considerando a necessidade de Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, dá manutenção a proposta, e o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem anular a Cláusula Terceira, passando a prevalecer a seguinte: 3. - CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor a ser pago pela Aquisição de Óleo Diesel Comum que era R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), passando para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), sendo o valor a ser diminuído em R\$ 63.224,28 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), vinculado ao saldo de 112.900,452 litros, conforme relatório em anexo. 4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória-PR, em 06 de março de 2020.
 KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
 Contratante
 LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
 CNPJ: 78.937.315/0001-57 Contratada



Conhecimento sob medida

O conhecimento é o alicerce principal de qualquer projeto de vida. É por isso que o SENAR-PR trabalha incansavelmente para levar uma gama de cursos e treinamentos para produtores e trabalhadores rurais de todas as cadeias produtivas, em todo Paraná.

Como sabemos, a economia do campo é bastante dinâmica, de modo que e preciso estar atento para ir à demanda por cursos em todas as áreas. Felizmente existem canais de diálogo que colocam as demandas do produtor em sintonia com o trabalho do SENAR-PR. O resultado é um atendimento que chega próximo da customização.

Foi o que aconteceu na região Sul do Paraná. Produtores do município de Virmond vislumbraram na ricultura (produção comercial de rãs) uma oportunidade de negócio. Porém, faltava capacitação técnica para tirar as ideias do papel. O SENAR-PR não conta com curso nesta área em seu catálogo. Mas por meio de um diálogo dos produtores com o Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul, a entidade criou um curso especialmente para atender à esta demanda. A primeira turma ocorreu em fevereiro deste ano.

Os 15 pecuaristas que fizeram o curso partiram praticamente da estaca zero, sem nada de conhecimento na área. Mas ao final da empreitada, já sabiam o necessário para começar a empreender. Com o conhecimento adquirido, além dos aspectos técnicos, os participantes poderão organizar a cadeia produtiva e administrar este novo sonho.

sistemafaep.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019 PROCESSO Nº 207/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de recarga de botijão de Gás Liquefado de Petróleo "P 13" e "P 45", incluindo a entrega, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município da União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos., em favor das empresas: ULTRAGAZ S.A., CNPJ/MF nº 61.602.199/0232-44, com o Valor Global de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e WALMIR J. DE FREITAS & CIA.LTDA ME. CNPJ/MF nº 02.049.007/0001-23, com o Valor Global de R\$ 142.790,00 (Cento e quarenta e dois mil seicentos e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, da recarga de botijão de Gás Liquefado de Petróleo "P 13" e "P 45", incluindo a entrega, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município da União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/ Hilton Santini Roveda.
 CONTRATADA(S): ULTRAGAZ S.A., CNPJ/MF nº 61.602.199/0232-44, fôrmo de Contrato nº 41/2020 (5741); Valor Global de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais);
 WALMIR J. DE FREITAS & CIA.LTDA ME. CNPJ/MF nº 02.049.007/0001-23, Ata de Registro de Preços nº 42/2020 (5742); Valor Global de R\$ 142.790,00 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa reais).
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020.
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2020.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 129/2006, e suas alterações, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/05/93
 FORO: Comarca de União da Vitória União da Vitória - PR, 05 de março de 2020.
 Hilton Santini Roveda
 Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 3/2020 (358)
ao CONTRATO Nº 004/2017 (111)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO Nº 04/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória
CONTRATADO: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agente de integração, especializada na prestação de serviço de coordenação e gestão de concessão de estágio a estudantes de instituições públicas e privadas, de ensino médio a superior, nos termos da lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DA ALTERAÇÃO
1.1 - É o presente Termo lavrado para fazer constar o aditivo de valor, referente ao aumento do quantitativo do Termo de Contrato nº 004/2017 - 10 4921, por meio de bolsas estágio 60 horas - Nível Superior.

CLAUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO (ACRESCIMO)
2.1 - Conforme Cláusula VII do Termo de Contrato nº 004/2017, fica aditado ao valor originalmente contratado e percentual de 25% referente a bolsas estágio 30 horas - Nível Superior, correspondendo ao valor total de R\$ 12.272,04 (Doze mil duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
3.1 Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou cortes, desde que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

HOMOLOGAR a presente inexecutabilidade de licitação nestes termos:

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos para realização de serviços na área de clínica médica (referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 09 de Março de 2020

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 10/2020

Homologação a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição e instalação de Equipamentos de Ar-Condicionado, a serem instalados nas Unidades básicas de saúde, Farmácia Municipal e Aeroporto José Clelio do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: LEONARDO A. VERZA, CNPJ/MF nº 07.460.912/0002-76, com o Valor Global de R\$ 49.233,00 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de Equipamentos de Ar-Condicionado, a serem instalados nas Unidades básicas de saúde, Farmácia Municipal e Aeroporto José Clelio do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santini Roveda.

CONTRATADA(S): LEONARDO A. VERZA, CNPJ/MF nº 07.460.912/0002-76, Ata de Registro de Preços nº 44/2020 (5745), Valor Global de R\$ 49.233,00 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 8.666/2002; Lei Complementar Federal nº 423/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 06 de março de 2020.

Hilton Santini Roveda
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 11/2020.
Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade do disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 41/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa da licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da servidora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

Favorecido: Głaci Grabowski, CPF: 046.093.789-91
Valor Total R\$ 060,00 (Noventa e sessenta reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 11/2020
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00
 Dotação orçamentária: 05.01.2.04.3.3.90.32
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.
Prefeito Municipal

audio & midia
audio profissional

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 027/2020
DISPENSA Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: MARCIA REGINA ARENDT MEC/NPJ sob o nº 01.226.774/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, digitalização e fotócopias de projetos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **VALOR:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **APLICAÇÃO DE MULTA:** Conforme o Contrato. **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 06 de março de 2020.

Kurt Nielsen Júnior Prefeito Municipal
Contratante
MARCIA REGINA ARENDT ME
CNPJ: 01.226.774/0001-06 Contratada

Ata de Direção da 2ª Secretária Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Final de CITAÇÃO dos interessados ausentes, intertos e desconhecidos.

A Doutora LEONOR BISPO CONSTANTINOPOLIS SEVERO, MM. Juíza de Direito da 2ª Secretária Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, no Brasil da Lei.

Faz saber a todos quantos a presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, em seu conteúdo constata: fixarem, que tramitam por esta 2ª Secretária Cível, os autos de:

Processo: 0001593-45.2019.1.04.0174
Classe Processual: Usucapião
Assunto Principal: Usucapião Ordinário
Valor da Causa: R\$5.000,00
Autor(s): M. TEMER SOUZA DA SILVA
Réu(s): MARGOLAVA DRABIK

Tendo por objeto, conforme postula inicial a "Reconhecer o direito do autor à aquisição da propriedade de parte do imóvel com a área de 46,50 m², do lote n.º 23 da Quadra A, objeto do Matrícula de número 12.408, R-2/12-408 do 1.º CRJ da Comarca de União da Vitória" do seguinte teor: "Dispositiva parte de um terreno urbano, com a área de 46,50 m², do lote n.º 23 da Quadra A, objeto do Matrícula de número 12.408, R-2/12-408 do 1.º CRJ da Comarca, com área total de 439,50 m², situada no perímetro urbano do Município de General Carneiro-PR. O referido imóvel tem as seguintes confrontações: Frente: Lote com 6,00 metros, confrontando com a Rua Erasmão Jankovic; Lado direito: 12,67 metros, com a lot n.º 23 da quadra "A", do loteamento J. Drabik; Lado esquerdo: 12,80 metros com o lote n.º 24 da quadra "A" do loteamento J. Drabik."

É o presente para a fim de Citar os Interessados Ausentes, intertos e desconhecidos, para que compareçam ao prazo legal de quinze (15) dias, apresentando contestação ficando advertidos de que se não comparetarem a ação, serão considerados reusos e perdidos os benefícios de alegações de fato formuladas pelos auctores Art. 354 do Código de Processo Civil, ficando os réus e confrontantes (ausentes) nos termos do artigo 257, IV do Código de Processo Civil de que que não serão admitidos especial ou caso de rejeição. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital e passado nos autos Cível e a Comarca de União da Vitória, 06 de fevereiro de 2020. Eu, Excmo. Adriano Neves, Chefe de Secretária Cível e Cível.

LEONOR BISPO CONSTANTINOPOLIS SEVERO
Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

3º TERMO ADITIVO DE 2020 (5744)
DO CONTRATO Nº 13/2017 (3824)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2016
PROCESSO Nº 143/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prorrogação do Prazo de Vigência e do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR/CONTRATADO: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos do serviço de saúde dos grupos classificados pela legislação vigente em A (BIDULGOSOS), B (QUÍMICOS) e E (PERFURO-ORTÓNTES), provenientes dos estabelecimentos de saúde públicos do Município de União da Vitória - Paraná, bem como coleta de animais mortos conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO. Conforme solicitação de Secretária Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 13/2017 (3824) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 08/03/2020 e a terminar em 07/03/2021.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 13/2017 (3824), para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 91.134,84 (Noventa e um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 06 de março de 2020.

Processo Licitatório 001/2020 - IMPRESS
Dispensa de Licitação nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O IMPRESS - Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.390.926/0001-66, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margaret Fissak e Eliseu Mithak, declara, nos termos do art. 24 caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme cople do Processo Licitatório 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, a DISPENSA de licitação para a contratação da empresa CDPINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40, para aquisição da licença de uso anual do sistema para editais de apresentações e pendentes.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, constante se desta da justificativa elaborada pela Presidente e pelo Prefeito, ouvidos desta, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União, SC, 06 de março de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 912/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ:76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICDS LTDA e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos giratórios de esporte Lus Otis e Valdemiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.578,40 (Seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICDS LTDA
CONTRATADO: OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa
aos seus clientes que, no folheto Semanado com validade de 08/03/2020 a 14/03/2020, a venda do produto Manta Acústica (cód.148758) é feita por metro, e não por unidade, conforme anunciado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2020
CONTRATADO: SONAR COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 13.577.792/0001-03.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de UNIFORME ESCOLAR - KIT VESTUÁRIO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.

VALOR DA DESPESA: R\$ 521.940,00 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e quarenta reais)
DATA: 06/03/20 -

HILTON SANTINI ROVEDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 43/2020 (5743).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada: SONAR COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 13.577.792/0001-03.
Valor: R\$ 521.940,00 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: Início: 06/03/2020 Término: 06/03/2021 - 12 meses.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Recursos	Dotação:
2.017.3.3.90.32.00.00.00.00	(149)
2.017.3.3.90.32.00.00.00.00	(150)
2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (181)	

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de UNIFORME ESCOLAR - KIT VESTUÁRIO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.

União da Vitória, 6 de março de 2020
Hilton Santini Roveda
Prefeito

Horóscopo

Previsão do tempo

Áries: Investir na carreira será uma prioridade. Arrisque as mangas e acredite em seus objetivos, mesmo os maiores. Una-se aos colegas no serviço. Cor: creme.

Touro: Sorte em assunto judicial. Terá muita pique para encarar suas tarefas. Ouça conselhos de uma pessoa mais experiente. Cuidado com a saúde. Cor: laranja.

Gêmeos: Bom astral para reconciliação com parente. Abra seu coração e deixe as mágoas para trás. Confira com sorte e criatividade para cumprir suas tarefas. Cor: creme.

Câncer: Pode ter uma conversa séria com alguém querido. Aproveite para resolver pendências. Talvez retome um antigo projeto. Quanto mais estabilidade, melhor. Cor: vermelho.

Leão: Terá incentivo dos astros para cuidar da saúde. Facilidade para conversar e negociar no trabalho. Sucesso em encontros de emprego. Converse muito na paquera. Cor: laranja.

Virgem: Conte com a sorte, mas não deixe de fazer sua parte para chegar aonde quer. Desejo de futuro mais será um estímulo para se dedicar. Busque algo sério. Cor: dourado.

Libra: Vencer a produção no início do dia pode ser difícil. Mas logo se animará para encarar o serviço. Se sentir que precisa de conselhos, peça a alguém mais velho. Cor: verde-água.

Escorpião: Além de ter ideias inovadoras, saberá conversar e defender seus projetos. Só não conte seus planos a qualquer um. Cuidado ao se envolver com pessoa. Cor: vinho.

Sagitário: Ganhar dinheiro e se dar bem no serviço serão suas prioridades. Usará todo o seu potencial para se destacar. Conte com o apoio das amigas. Cor: marrom.

Capricórnio: Desejará novos horizontes na carreira. Invista em cursos e palestras para aprender e se aperfeiçoar. Boa fase para resolver assunto de justiça. Cor: vermelho.

Aquário: Bom momento para encarar seus problemas e buscar soluções. Conte no seu furo e corrija o que precisa. Terá facilidade para aprender e estudar. Cor: verde.

Peixes: O apoio de amigos será importante no início do dia. Bom período para mudanças. Pense no que quer corrigir e transformar e faça a sua parte. Cor: branco.

Previsão do tempo Fonte: Vixie

Mínima: 12° | Máxima: 28°

Itaíba: Sol, com muitas nuvens
Tararua: Sol, com algumas nuvens
Notão: Algumas Nuvens

Novelas

ENABOS SEES
Alfredo é encarcerado. Almeida se surpreende com a firmeza de Clotilde. Nero alerta Adelaide sobre a prisão de Alfredo. Shirley mente para Afonso sobre Inês e Laila. Adelaide suborna Gusmões e liberta Alfredo. Inês não se sente bem. O prefeito se convida para jantar na casa de Zeza e Giga se afilia. Alfredo apresenta Laila com um rádio. Duvalina e Marcelo sentem falta de Carlos. Afonso questiona Shirley sobre o anúncio do rádio à sua procura. Inês descobre que está grávida.

SALVE-SE QUEM PUDE
Zezinho confessa a Alexia sobre o distorço. Rafael apresenta Renzo como o novo sócio da Labrador. Petra não gosta de saber que Alan tirou os filhos e Kyra/Cleyde para o Rio. Luna não resiste ao beijo de Téo, mas afirma que tem um namorado. Helena admite a Ursula que Luna/Pione a incomoda. Wicky comenta com Micaela que acha Bruno estranho. Verdinha se recorda de um acidente de carro que está associado à vingança que planeja contra Micaela.

RAIO DE MÃE
Álvoro trama contra Bavi. Betina e Magno não conseguem se entender. Belizário se interessa por Laila. Érica sente ciúmes ao ouvir Sandro falar de Betina. Danilo é assaltado, e Lúria e Camila se despediram. Thelma conta a Thelma que Jane tem técnicas de violência. Jane prevê o futuro de Lurdes e afirma que ela já encontrou Domênico. Vitória vibra com sua nova atuação na advocacia. Magno conversa com Ryan sobre seu namorado com Betina. Belizário arma um atentado contra Davi.

Nível do Rio Iguaçu
1,65
18 horas de ontem



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000033

PARECER JURÍDICO Nº 102/2020

Modalidade: Dispensa nº 011/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à locação de um imóvel pelo período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia à família da Sra. Clarice Aparecida Ferreira, em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso X, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

4. CONCLUSÃO

000034

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 06 de março de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

000035

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº086/2020

000036

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Helen Oczust, matrícula nº1444, ocupante do cargo de Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e GLACI GRABOWSKI (Pessoa Física) CPF 046.093.789-81, que tem por objeto a locação de um imóvel por um período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da Senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social, conforme processo de Dispensa de Licitação 11/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2020 - DL

Processo Administrativo: 41/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 09/03/2020

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2020
- b) Licitação Nr.: 11/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 19/03/2020
- e) Data da Adjudicação: 19/03/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>Glaci Grabowski (13093)</u>					
1 LOCAÇÃO DE IMOVÉIS	UN	3,00	0,0000	320,00	960,00
				Total do Fornecedor:	960,00
				Total Geral:	960,00

Cruz Machado, 19 de Março de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2020 - DL

Processo Administrativo: 41/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 09/03/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000038

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.32.00.00.00.00 (173) Saldo: 24.038,00

Cruz Machado, 19 de Março de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2020 - DL

Processo Administrativo: 41/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 09/03/2020

Folha: 1/1

000039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2020
b) Licitação Nr.: 11/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/03/2020
e) Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Glaci Grabowski (13093)

1	LOCAÇÃO DE IMOVÉIS	UN	3,00	0,0000	320,00	960,00
					Total do Fornecedor:	960,00
					Total Geral:	960,00

Cruz Machado, 19 de Março de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL